



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

Indicação n.º 05/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam adotados atos os necessários, para o desmembramento e doação de imóvel destinado a atender as futuras instalações da sede do Ministério Público do Estado do Piauí na Comarca de Guadalupe. O imóvel para atender as necessidades do Ministério Público é o do antigo Hotel Guadalupe, podendo ser desmembrado área em frente ao fórum par tal finalidade.

Sala das Sessões, Guadalupe-PI, 16 de outubro de 2017.



Odair Pereira Holanda
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis conforme define o art. 127, CF/88.

Atualmente o Ministério Público na Comarca de Guadalupe, funciona em uma pequena sala no fórum, assim, visando dar melhores condições para que esta tão importante instituição possa melhor atender a comunidade, é que apresentarmos a presente indicação.

=====

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**